

	Coordenador de Transporte	1	2.435,61	3.721,46	2.956,76	0,00	0,00	9.113,83	
	Coordenador Orçamentário e Financeiro	1	4.277,44	7.327,60	3.912,06	0,00	0,00	15.517,10	
	Gerente de Atendimento ao Público	1	1.833,38	3.130,11	2.481,75	0,00	0,00	7.445,24	
	Gerente de Expediente	7	23.145,14	23.882,11	18.653,72	3.640,71	8.544,18	77.865,86	
	Gerente de Fiscalização	19	72.444,52	118.411,42	34.054,00	6.955,46	8.189,78	240.055,18	
	Gerente de Tecnologia da Informação	1	3.582,24	6.354,13	496,82	0,00	358,22	10.791,41	
	TOTAL COMISSIONADOS	311	1.122.170,86	2.103.743,91	771.103,00	146.456,89	64.760,54	4.208.235,20	
TOTAL:		627	2.567.579,84	2.791.681,21	2.145.504,09	362.877,67	129.583,73	7.997.226,54	
NIVEL									
	NIVEL SUPERIOR	380	1.864.718,12	2.437.246,76	1.697.739,51	304.580,92	94.521,92	6.398.807,23	
	NIVEL MEDIO	197	607.571,90	340.403,93	395.073,18	49.065,83	15.446,56	1.407.561,40	
	NIVEL FUNDAMENTAL	50	95.289,82	14.030,52	52.691,40	9.230,92	19.615,25	190.857,91	
	TOTAL NIVEL	627	2.567.579,84	2.791.681,21	2.145.504,09	362.877,67	129.583,73	7.997.226,54	
TOTAL:		627	2.567.579,84	2.791.681,21	2.145.504,09	362.877,67	129.583,73	7.997.226,54	
TIPOS DE PREVIDÊNCIA									
	PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	213	703.276,28	1.087.660,16	267.107,96	49.564,32	15.569,65	2.123.178,37	
	PREVIDÊNCIA BÁSICA								

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
FEVEREIRO / 2017

ANEXO II - LDO/2016, art. 56		R\$-1.000,00						
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
		367	1.740.797,54	1.624.886,01	1.855.032,61	255.936,21	103.411,99	5.580.064,36
	OUTRAS (IPAMB)	3	12.358,37	17.462,06	15.733,88	5.083,43	0,00	50.637,74
	TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA	583	2.456.432,19	2.730.008,23	2.137.874,45	310.583,96	118.981,64	7.753.880,47
TOTAL:		583	2.456.432,19	2.730.008,23	2.137.874,45	310.583,96	118.981,64	7.753.880,47
TOTAL GERAL:		627	2.567.579,84	2.791.681,21	2.145.504,09	362.877,67	129.583,73	7.997.226,54
	Página: 4	10/03/2017 09:02:29		RelDRPNova / OBWm	SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos			

Protocolo: 154383

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 192/2017
ADVOGADO: ENOCK DA ROCHA NEGRÃO – OAB/PA 12.363
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 21.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52588-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 49.438 de 16.08.2011, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, referente ao Convênio SEPOF nº 67/2008, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de março de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 194/2017
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor JOSÉ JOAQUIM COELHO, Presidente, de que no dia 21.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/50250-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 54.310 de 11.12.2014, relativo a Prestação de Contas do INSTITUTO DE APRENDIZAGEM E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ, referente ao Convênio ASIPAG nº 018/2009, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de março de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 195/2017
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o INSTITUTO DE APRENDIZAGEM E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ, de que no dia 21.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51995-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 54.310 de 11.12.2014, relativo a Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 018/2009, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de março de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 202-A/2017
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor ARIovaldo Araújo Filho, Presidente, de que no dia 21.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52252-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 128/2008 e termos aditivos, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de março de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 204-A/2017
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES, Diretor de Administração à época da SEFA, de que no dia 21.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51086-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, referente ao Exercício Financeiro de 2000, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 14 de março de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2017, tomou as seguintes decisões:
RESOLUÇÃO N.º 18.882
(Processo nº 2009/51744-2)
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 051/2007, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO e a SESPA.
Responsável: HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO – Ex-Prefeito.